

PRESIDENTE:

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.133 de 17 de setembro de 2024 às 18 horas.

**Roberto Augusto Kruel Niederauer** 

## CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte
Representante da SERGS
Representante da SAERRGS
Fábio Avancini Rodrigues
Representante da FARSUL
Luciano Faustino da Silva
Representante do DAER/RS

## CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler

Sérgio Luiz Klein

Wilson Junior Caetano de Araújo

Representante da FETRANSUL

Representante da FIERGS

Representante da FETTRAROD

CONSULTOR TÉCNICO Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 17 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o "quorum regimental" o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.132, realizada em 10 de setembro de 2.024, sendo a mesma aprovada por unanimidade das representações presentes -.-. ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0002206-7 -CR-11.689/24- que versa sobre o Convênio a ser celebrado entre o DAER/RS e o Município de Marau/RS, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14687/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER/RS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Seque-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO os elementos constantes do processo, CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Luciano Faustino da Silva, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes, RESOLVE: homologar a Resolução 14687/24 do Conselho de Administração do DAER/RS que é favorável pela pavimentação asfáltica da Estrada de Laranjeira, numa extensão de 2,5 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 300 à fl.742, no Parecer Jurídico Nº 20.832/24, Aprovado pelo Procurador Geral do Estado, em fls. 704/725, da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS em sua MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 065/2024/BSF/AFV/DAER, em fls. 692/700 e no Relato, inclusos processo 24/0435-0002206no 

DAER - 24/0435-0010128-5 -CR-11.690/24- que versa sobre o Convênio a ser celebrado entre o DAER/RS e o Município de Dois Lajeados/RS, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14688/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER/RS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Seque-se ampla discussão, na qual os

.....

CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos Silva, Relator, cujos fundamentos acolhem por una RESOLVE: homologar a Resolução 14688/24 DAER/RS que é favorável quanto a celebração	IDO o pré-relato do Consultor Técnico O os elementos constantes do processo, s pelo Conselheiro Luciano Faustino da animidade das representações presentes, do Conselho de Administração do do Convênio entre o DAER/RS e o		
Município de Dois Lajeados/RS, objetivando a Estrada que liga o Município de Dois Lajeados ao	Município de São Valentim do Sul – 4ª		
Etapa da Rota Turística Águas e Vales, tudo como	,		
no presente expediente, no Parecer da Comis Parecer Jurídico Nº 20.833/24 Aprovado pelo	•		
357/375, da Procuradoria Setorial junto ao	· ~		
JURÍDICA CAL.PUB. 064/2024/BSF/AFV/DAER,			
no processo n.° 24/0435-0010128-5	Conselheiro Nelson Noll, representante da		
SAERRGS, pergunta se os processos, acima elencados, farão parte do evento de assinatura dos Convênios pelo Governador do Estado. Em resposta, o Diretor Geral, Luciano Faustino da Silva,			
responde afirmativamente e que será amanhã (18/09/2 isso, o Conselheiro Noll pergunta sobre a ERS129 e a obras prioritárias, sendo que a empresa que for contra juntos com a previsão de conclusão em dezembro de 20	024), as 17 horas, no Palácio Piratini. Após a equipe técnica responde que é uma das atada será responsável pelo projeto e obra		
Andrade Ponte, representante da SERGS, pergunta sobre a liquidação da dívida da obra e a desapropriação do trecho. O Diretor Geral responde que chamou os técnicos de Santa Cruz, engenheiro da Magna Construtora e o Diretor de Infraestrutura Rodoviária para alinharem seus			
propósitos com o lançamento das medições pendentes e em seguida ocorrer a liquidação da dívida,			
quanto a desapropriação, a Secretaria da Fazendo liberou R\$500.000,00 para efetuar o pagamento para um dos proprietários e os demais proprietários estão de acordo. O Conselheiro Sérgio Luiz			
Klein, representante da FIERGS, declara que houve uma demanda forte dos empresários no sentido			
de colocar no FUNRIGS – Plano Rio Grande a duplicação da ERS 118, no trecho Viamão –			
Freeway, pois por ocasião da enchente foi a única rota de fuga para sair de Porto Alegre em direção ao norte do Estado. Em resposta, o Diretor Geral concorda com essa demanda e disse que o			
pessoal da Superintendência Regional de Esteio está desenvolvendo um projeto que será			
	submetido ao FUNRIGS		
<b>ENCERRAMENTO</b> : Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra			
os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a			
presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais			
Conselheiros			
Presidente			
Representante da OAB/RS	Representante do SAERRGS		
Representante da SERGS	Representante da FEDERASUL		

Representante da FETRANSUL	Representante da FETRAROD
Representante da ESC. ENG UFRGS	Representante da FIERGS
Representante da FETERGS	Representante da FARSUL
Representante do DAER	Eng <sup>o</sup> Consultor Técnico - CR
Secretaria - CR	Eng <sup>o</sup> Assessor Técnico - CR